

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 33615/2016-1 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº **010/2016-DPE/RN**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA EPP** - CNPJ nº 08.978.381/0001-90, com sede na Rua Santa Gertrudes, 588, Tatuapé --São Paulo-SP, CEP: 03408-020, representada por Celso Saito, CPF nº. **259.462.578-70**.

### Grupo 01

**Item 01** – Envelope Ofício - **Quantidade: 05** (cinco) caixas com 1.000 unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

**Item 02** – Etiqueta Adesiva 50,80x101, 60 mm– **Quantidade: 10** (dez) caixas com 25 folhas.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Item 03** – Etiqueta Adesiva 33,90x101,60mm – **Quantidade: 35** (trinta e cinco) caixa com 25 folhas .

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

**Com valor negociado a: R\$ 259,70 (duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).**

**Item 04** – Elástico Latex nº 18 – **Quantidade: 30** (trinta) caixa com 100grs.

**Valor do Melhor Lance:** R\$50,00 (cinquenta reais).

**Com valor negociado a: R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos).**

**Item 05** – Borracha Escrita à tinta – **Quantidade: 35**(trinta e cinco) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos).

**Item 06** – Apontador de um furo – **Quantidade: 30**(trinta) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 34,80(trinta e quatro reais e oitenta centavos).

**Valor Global do Grupo 01- R\$ 747,25 (setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

### **Grupo 03**

**Item 12** –Registrador A-Z – **Quantidade: 100** (cem) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais).

**Item 13** – Pasta plástica – **Quantidade: 100**(cem) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

**Item 14** – Pasta permanente – **Quantidade: 500** (quinhentas) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais).

**Com valor negociado a: R\$ 1.835,00 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais).**

**Item 15** – Caixa arquivo – **Quantidade: 50** (cinquenta) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais).

**Item 16** –Pasta AZ – **Quantidade: 100** (cem) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

**Valor Global do Grupo 02- R\$ 4.168,00 (quatro mil cento e sessenta e oito reais).**

**Valor Global do Fornecedor: R\$ 4.915,25 (quatro mil novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).**

**WANDERLY SOARES DE SOUZA–EPP-** CNPJ nº 11.589.693/0001-16 com sede na Rua: Generino Maciel, 396, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-130, representada por Wanderly Soares de Souza, CPF nº. **029.286.734-40.**

### **Grupo 02**

**Item 07** – Clips 2/0 – **Quantidade: 500**(quinhentas) caixas.

**Valor do Melhor Lance:** R\$700,00 (setecentos reais).

**Item 08** – Clips 3/0 - **Quantidade: 600**(seiscentas)caixas.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 680,00(seiscentos e oitenta reais).

**Valor Negociado: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)**

**Item 09** – Tinta para carimbo – **Quantidade: 10**(dez) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 47,60(quarenta e sete reais sessenta centavos).

**Item 10** – Cola em bastão – **Quantidade: 80**(oitenta) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

**Item 11** – Tinta almofada carimbo – **Quantidade: 10**(dez) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 33,00(trinta e três reais).

**Valor Global do Grupo 02 – R\$ 1.638,60 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**

#### **Grupo 05**

**Item 19** – Pilhas AAA – **Quantidade: 100**(pacotes) com 02 unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

**Item 20** – Grampeador 26/6 - **Quantidade: 50**(cinquenta)unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**Item 21** – Pendrive 8GB – **Quantidade: 200**(duzentas) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais).

**Item 22** – Aparelho Telefônico – **Quantidade: 100(cem)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

**Item 23** – Carrinho de mão dobrável – **Quantidade: 10**(dez) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais).

**Valor Global do Grupo 05 – R\$ 16.690,00 (dezesesseis mil seiscentos e noventa reais).**

**Valor Global do Fornecedor: R\$ 18.328,60 (dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).**

**BM TINOCO DE ANDRADE -ME** - CNPJ nº 14.337.094/0001-01, com sede na Rua General Oliveira Galvão, 1045, Sala 02- Tirol- Natal-RN, CEP: 59.015-120, representada por Wagner Tinoco de Andrade, CPF nº. **231.250.804-44**.

#### **Grupo 04**

**Item 17** – Papel oficio A4 – **Quantidade: 52**(cinquenta e duas)caixas com 10 unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

**Item 18** – Papel diplomata - **Quantidade: 05**(cinco) pacotes com 500fls..

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 900,00(novecentos reais).

**Valor Global do Grupo 04 – R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).**

**Valor Global da Licitação: R\$ 32.723,85 (trinta e dois mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).**

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

***Renata Alves Maia***

Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 67519/2016-8 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº **014/2016-DPE/RN**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**ELIANA GALDINO SOARES COMPONENTES -ME** - CNPJ nº 22.860.881/0001-53, com sede na Rua Amador Bueno, 96 – Loja 41A, Centro-Santos/SP- CEP: 11.013-150, representada por Eliana Galdino Soares, CPF nº. **116.549.868-52.**

### Grupo 01

**Item 01** – Pistola de cola quente - **Quantidade: 10** (dez) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

**Com valor negociado a: R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais).**

**Item 02** –Pincel 25mm **Quantidade: 10** (dez)unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Com valor negociado a: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).**

**Item 03** –Pasta Térmica – **Quantidade: 10** (dez) unidades .

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Item 04** – Organizador de cabos – **Quantidade: 500** (quinhentas) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Valor Global do Grupo 01- R\$ 8.953,00 (oito mil novecentos e cinquenta e três reais).**

**AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA -EPP** - CNPJ nº 12.134.879/0001-43, com sede na Rua Sousa Filho, 667 – Vila Santa Delfina, São Paulo-SP- CEP: 02.911-060, representada por Danilo Caetano Prezzoti, CPF nº. **325.209.628-52.**

## **Grupo 02**

**Item 05** – Multímetro – **Quantidade: 05**(cinco) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

**Com valor negociado a: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).**

**Item 06** – Limpador contato elétrico – **Quantidade: 05**(cinco) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 110,00(cento e dez reais).

**Com valor negociado a: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).**

**Item 07** –Kit de ferramentas – **Quantidade: 10** (dez) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**Item 08** – Fita isolante – **Quantidade: 10**(dez) unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ 100,00 (cem reais).

**Com valor negociado a: R\$ 93,00 (noventa e três reais).**

**Valor Global do Grupo 02- R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais).**

**Valor Global da Licitação: R\$ 10.794,00 (dez mil setecentos e noventa e quatro reais).**

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

***Renata Alves Maia***

Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 92598/2016-8

Objeto da contratação: Custeio da inscrição de servidor da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Curso Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico/Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, nos dias 13 a 15 de junho de 2016, no Pontalmar Praia Hotel, Natal/RN.

Contratada: R A F ACONSULT EVENTOS EIRELLI –ME , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.116.955/0001-10, inscrição municipal nº 156.781-0, com sede na Rua Ipanguaçu, nº 1123, Caixa Postal 100, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-030.

Dotação Orçamentária: 05.131-03-128 0502 – 0001 - Projeto/Atividade - 16970 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 100 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Natal/RN, 09 de junho de 2016.

**RENATA ALVES MAIA**  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 126/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **25 de maio a 5 de junho de 2016**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições da 1ª vara de família da Zona Norte e, no período de **26 de junho a 8 de julho de 2016**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 128/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **6 a 25 de junho de 2016**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições da 1ª vara de família da Zona Norte, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 144/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **25 de maio a 24 de junho de 2016**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições da 2ª vara de família da Zona Norte, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 145/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **4 de julho a 2 de agosto de 2016**, a 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento legal da titular na função por motivo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 146/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **4 a 23 de julho de 2016** a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento da titular na função por motivo de férias, em conformidade com o art. 34, II da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

## Portaria nº 158/2016

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 50823/2016-1, o qual foi submetido à apreciação do Conselho Superior da Defensoria Pública em sua Sexagésima Quarta Sessão Extraordinária, cuja ata foi publicada no DOE nº 13.664, em 20 de abril de 2016, que deliberou no sentido de reconhecer a necessidade de excluir da lista final dos aprovados no I Concurso de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte os candidatos que participaram do certame por força de decisão judicial, mas que ao final não obtiveram provimento jurisdicional favorável, com decisão transitada em julgado;

Considerando a competência da Defensora Pública-Geral do Estado para retificação da lista de aprovados do I Concurso para Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

### RESOLVE:

Republicar a lista final dos aprovados no I Concurso de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte como segue adiante:

Classificação	Nome	Nota
1º	CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ	7,91
2º	FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA	7,84
3º	RODRIGO MARTINS DA CÂMARA	7,69
4º	ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA	7,66
5º	NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETOS	7,64
6º	MANUEL SABINO PONTES	7,61
7º	MARCUS VINICIUS SOARES ALVES	7,58
8º	DIJONILSON PAULO AMARAL VERÍSSIMO	7,54
9º	FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO	7,51
10º	BRUNO JOSÉ SOUZA DE AZEVEDO	7,43
11º	JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA	7,41
12º	DIJOSETE VERISSÍMO DA COSTA JÚNIOR	7,39
13º	THIAGO SOUTO DE ARRUDA	7,33
14º	JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR	7,26
15º	FABÍOLA LUCENA MAIA	7,26
16º	JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR	7,23

17º	VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA	7,21
18º	JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO	7,14
19º	SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS	7,06
20º	ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA	7,05
21º	RENATA ALVES MAIA	6,94
22º	LUCIANA VAZ DE CARVALHO	6,86
23º	CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA	6,84
24º	BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA	6,84
25º	ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES	6,79
26º	ANA LÚCIA RAYMUNDO	6,76
27º	DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA	6,69
28º	MARIA TEREZA GADELHA GRILO	6,69
29º	SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE	6,63
30º	BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO	6,63
31º	BRENA MIRANDA BEZERRA	6,59
32º	PAULO MAYCON COSTA DA SILVA	6,55
33º	HISSA CRISTIANY GURGEL DA NÓBEGA PEREIRA	6,40
34º	JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS	6,40
35º	OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO	6,33
36º	FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES	6,16
37º	RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA	5,89
38º	ÍGOR MELO ARAÚJO	5,87
39º	FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO	5,86
40º	MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA	5,79
41º	FLÁVIA JOANALINA DE OLIVEIRA SANTOS	5,70

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado

\*Republicada por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA 159/2016-DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, e **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, no dia 10 de junho de 2016 para participarem 6ª Edição do Projeto “Mulher Viver com Dignidade” da Defensoria Pública do Estado, na cidade de São Tomé/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte designadas no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA 160/2016-DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, no dia 13 de junho de 2016 para participar da Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Demandas da Saúde, na Sede da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, com endereço na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 245, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-250.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA 161/2016-DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte – **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, e **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, no dia 17 de junho de 2016 para participar da ação social “Registrar é Legal”, na Igreja da Benção, situada à Rua Manoel Miranda, nº 2030, bairro Bom Pastor, Natal/RN, CEP: 59052-250, promovido pelo Comitê Técnico Estadual da Saúde no Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA 162/2016-DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4 e **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, no período de **29 de junho a 01 de julho de 2016**, para que participem do **IV Congresso do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM**, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2016.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA 163/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte – **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 202.343-9, no período de **16 a 17 de junho de 2016**, para que participe de Reunião Ordinária da Comissão Criminal do Colégio Nacional dos Defensores Públicos, a realizar-se na cidade de Recife/PE.

Art. 2º. A U T O R I Z A R o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria 164/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 011/2016-TJ, 08 de junho de 2016 que suspende o atendimento no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual nos dias 24 e 29 de junho de 2016 (sexta-feira e quarta-feira), em comemoração aos festejos São João e São Pedro.

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente dos dias 24 e 29 de junho de 2016 (sexta-feira e quarta-feira), tendo em vista a suspensão do expediente do Poder Judiciário nas mencionadas datas.

Art. 2º Os prazos que porventura devam se iniciar ou se completar nos dias indicados no artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

## Portaria 165/2016-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0 e **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para participar de audiência relativa ao Processo Judicial nº 0106785-92.2016.8.20.0001, em trâmite perante a 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Natal/RN, no dia 13 de junho de 2016, às 9h.

Art. 2º. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos – Dr. **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO** e **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ** no dia 13 de junho de 2016.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os Defensores Públicos do Estado designados no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.699 NATAL, 10 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA 166/2016-DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte – **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, e **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, para participarem da Audiência Pública: “Desconstrução da Cultura do Estupro”, no dia 15 de junho de 2016, às 13h30, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte designadas no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte